



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS**

Processo TRT 19ª nº 6581/2018

Reconheço a dispensabilidade da licitação, em conformidade com o parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (DOC. 73), referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para atender as necessidades deste Regional na prestação dos seguintes serviços, previstos no Anexo III: Carta Comercial, Serviços Telemáticos , e-Carta, Correio Internacional, Malote, Mala Direta, Encomenda Expressa (Sedex), Encomenda não expressa (PAC) e Aquisição de Produtos.

A despesa, ao custo total de R\$ 275.803,33 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), reger-se-á pelo inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- CNPJ 34.028.316/0004-56 com endereço na Rua Antônio Gomes de Oliveira, 144, Farol, Maceió-AL, cujos pagamentos das faturas serão realizados por meio de boleto bancário.

Submeto o assunto à elevada apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Maceió, 26/12/2018.

**SATVA HORA**  
Ordenadora de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Senhora Ordenadora de Despesas, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

À publicação no Diário Oficial da União.

Maceió, 26/12/2018

**ANNE INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Diante da ratificação da despesa pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente, autorizo o empenho e emissão da nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração para providenciar a devida publicação.

Em seguida à Secretaria de Orçamento e Finanças, para os devidos fins.

Após, remetam-se os autos à Secretaria Jurídico-Administrativa para lavratura do Termo do Contrato.

Por fim, após a assinatura da nota de empenho, à Unidade Demandante para enviar cópia à empresa contratada.

Maceió, 26/12/2018.

**SATVA HORA**

Ordenadora de Despesas